

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Prefeito Municipal de São João da Boa Vista que envie projeto de Lei com a retificação da Lei Orçamentária Anual.

REQUERIMENTO N° 66/2020

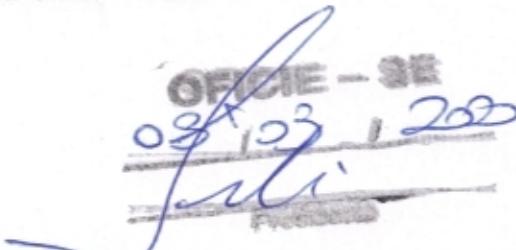
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que, se possível, seja enviado a esta Casa de Leis Projeto de Lei com a alteração do Art. 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual), conforme pedido realizado durante a Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019, conforme cópia do trecho da Ata da Sessão que segue:

“Projeto de Lei do Executivo nº 138/2019. Em discussão. A Vereadora Professora Can relembra que este projeto será aprovado, mas será encaminhada à Casa a adequação relativa ao artigo 4º, tendo em vista que a maneira como foi exposto o objeto de estudo “déficit atuarial do RPPS”, sendo que o mesmo foi alterado pela Lei nº 4574, de 05 de novembro de 2019, aprovada por esta Casa de Lei, que diz sobre os repasses da Prefeitura e Autarquias Municipais oriundos do repasse compulsório proveniente de dotação orçamentária desses órgãos, passando a ser repartição simples. Ela acredita que quando a peça orçamentária foi elaborada, a Lei nº 4574 não havia sido aprovada, portanto necessita de aprovação.”

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de março de 2020.


MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA - PDT


09/03/2020
juli